Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Janeiro de 2015 • Diario Municipal de Goiás • ANO IV | Nº 0759

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
PREGÃO 003/2015

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2015.
O Município de Abadia de Goiás, através da Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço nº. 003/2015, tipo menor preço por item, tendo como objeto à contratação de empresa para Aquisição de Combustíveis, Gasolina comum, Óleo Diesel Comum e Álcool comum, Diesel S10 e Óleos Lubrificantes, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2015, às 09:00 (oito) horas. Os interessados poderão obter informações e adquirido o Edital, junto a CPL, no seguinte endereço, Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, maiores informações, fone: (62) 3503-1105.

Abadia de Goiás – GO, 07 de janeiro de 2015.

REGIANE DA SILVA ÁGUAS
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Tavares da Costa
Código Identificador:E58B40E5

PODER EXECUTIVO
PREGÃO 002/2015

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2015
O Município de Abadia de Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, torna publico, que fará realizar no dia 22 de dezembro de 2014, às 08:00 (oito) horas, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 002/2015, tipo menor preço por item, tendo como objeto à contratação de empresa para fornecimento de medicamentos diversos. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, no site www.abadiadegoias.go.gov.br, bem como junto a CPL, no seguinte endereço, Av. Francisco Paiva da Silva, s/n, Jd. Nova Abadia, Abadia de Goiás-GO, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações, fone: (62) 3503-1105.

Abadia de Goiás – GO, 07 de janeiro de 2015.

PEDRO RANNA LUDOVICO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruna Tavares da Costa
Código Identificador:2F6E90A8

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2013/15

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás-GO

Vice-Presidente: Itamar Sebastião Barreto - Formosa-GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito - Firminópolis-GO
Diretor Administrativo: Mércia Regeane Lima Cesilo - São Luis de Montes Belos-GO
Diretor Financeiro Substituto: Paulo Sergio de Rezende - Hidrolândia-GO
Diretor Administrativo Substituto: Selma de Oliveira Bastos - Goiás-GO

Secretário Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão*gratuita*pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O Diário Municipal de Goiás é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DA RESCISÃO N° 02.17.12/2014 DO CONTRATO N° 25S/2014

PROCESSO N° 108/2014 – EDITAL DE CHAMAMENTO N° 22/2013

DISTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADO: DULCELENE CÂNDIDO DOS SANTOS, CPF n° 852.223.301-25. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Enfermeira Chefe, com carga horária de 40 horas semanais junto ao Hospital Municipal de Alexânia, competindo-lhe a execução das atividades pertinentes a este programa, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde. Data da rescisão: 17/12/2014.
MAIORES INFORMAÇÕES: 62 3336-7200

TATIANE ARAÚJO BRITO
Setor de Contratos

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:199A7C11

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

Pregão Presencial Nº 009/2014 - Ata de Registro de Preços Nº 001/2014, Nº Processo: 6568/2014. Contratante: **Município de Alvorada do Norte – GO**. Contratado: **Auto Posto Serra Bonita Ltda**. CNPJ Contratado: **03.370.932/0001/14**. Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para Abastecimento e Manutenção da Frota de Veículos das diversas Secretarias do Município de Alvorada do Norte. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Valor Total Estimativo: R$ 839.560,00. Data de Assinatura: 01/01/2015.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das dotações orçamentárias:

Órgãos	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesas
Gabinete do Prefeito	04.122.0052.2.001 – Manutenção	3.3.90.30
Secretaria de Administração	04.122.0052.2.003 – Manutenção	3.3.90.30
Secretaria de Finanças	04.123.0052.2.007 – Manutenção	3.3.90.30
Secretaria de Educação, Esporte e Lazer	12.361.0403.2.010 – Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30
	12.361.1005.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.30
Secretaria de Assistência Social e Trabalho	08.244.0183.2.021 – Manutenção	3.3.90.30
	08.243.0183.2.020 – Manutenção do	3.3.90.30

	Conselho Tutelar Municipal	
	09.272.0183.2.036 – Manutenção do Inst. de Prev. Municipal/FUNPAN	3.3.90.30
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	15.452.0501.2.024 – Manutenção Depto. de Serviços Urbanos	3.3.90.30
	15.482.0501.2.025 – Manutenção de Praças e Jardins	3.3.90.30
	25.752.0501.2.026 – Manutenção da Iluminação Pública	3.3.90.30
Secretaria Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Agricultura	20.605.0668.2.027 – Manutenção da Lavoura Comunitária	3.3.90.30
	20.605.0668.2.028 – Manutenção do Depto. Municipal Desenvolvimento Rural	3.3.90.30
Secretaria de Transportes	26.782.0501.2.031 – Manutenção do Sistema Rodoviário Municipal	3.3.90.30
	26.782.0501.2.032 – Manutenção de Estradas Vicinais/CIDE	3.3.90.30
FUNDEB Alvorada do Norte	12.361.1006.2.035 - Manutenção	3.3.90.30
Secretaria de Saúde	10.302.0210.2.037 – Manutenção	3.3.90.30

** 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo*

Alvorada do Norte - GO, 07 de Janeiro de 2015.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:F55E1C11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 037/2014 – Concorrência Pública Nº. 001/2014, Processo Adm. nº 6101/2014. Conforme convênio nº 783044/2013/SUDECO. **Contratante**: Município de Alvorada do Norte. **Contratada**: Maria Goreth Pereira da Silva Cordeiro – ME. Objeto: Obra de Infraestrutura Urbana com Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas no Setor Central de Alvorada do Norte/GO. Assinatura: **01/12/2014**. Vigência: até **24/06/2015**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:DD20BB4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2014

1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato n. 039/2014 – Tomada de Preços Nº. 002/2014, Processo Adm. nº 6275/2014. Conforme convênio nº 779483/2012/MTUR/CAIXA. **Contratante**: Município de Alvorada do Norte. **Contratada**: Construtora Santa Luiza Ltda - EPP. Objeto: Execução de Obras de Urbanização da Orla do Rio Corrente (Praia do Povo) de Alvorada do Norte - GO. Assinatura: **01/12/2014**. Vigência: **até 31/07/2015**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:0482E678

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 21/01/2015
HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para serviços de locação e manutenção de programas de Contabilidade Pública, Tributação Municipal, Protocolo, Financeiro, Tesouraria, Compras e Licitações, Pregão, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica, Frotas, Patrimônio, Planejamento (PPA/LDO/LOA), Promoção Social, Auto Cotação, Lei de Responsabilidade Fiscal e Controle Interno do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Retire o Edital e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-GO., 07 de janeiro de 2015.

WALTER LÁZARO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:FC00A23F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL - N°02/2015 PMBJ-GO.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jardim de Goiás/GO torna publico que será realizado Pregão Presencial n° 02/2015, OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA MERENDA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL DIMAS NASSER DE BOM JARDIM DE GOIÁS – GO"**, data da sessão publica: 21/01/2015 às 09:00min(horário de Brasília – DF). Edital e demais informações no setor de licitação, situado na praça José Benjamim, s/n° , centro, Bom Jardim de Goiás. Fone: (64) 3657-1390.

PAULINELLI ALVES QUEIROZ.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fernando Pereira de Queiroz
Código Identificador:40ECEF1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL 002/2015 - INSTRUTOR DE INFORMATICA

O FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA, Estado de Goiás, através de seu **Pregoeiro**, torna público que, realizar-se-á no dia 21 **DE JANEIRO DE 2015**, às **14:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Praça Adelino Paula de Oliveira, nº 116, Bairro Centro, Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000, a sessão de Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor preço**, objetivando **Contratação de técnico de informática para prestar serviços de manutenção e promover conhecimento da tecnologia atual para o grupo da melhor idade junto ao programa social CRAS.** Edital e informações junto ao Pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3654-1417 e e-mail: licitacaocachoeiraalta@hotmail.com

GILMAR ALVES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:4387EEA1

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 046/2014

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CACHOEIRA ALTA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL.
CONTRATADO
POSTO VITAL CNPJ: 08.806.649/0001-06
N.º CONTRATO ADM. 002/2015 - VALOR R$ 547.966,25
CONTRATADO
POSTO VITAL CNPJ: 08.806.649/0001-06
N.º CONTRATO ADM. 001/2015 - VALOR R$ 148.239,50
CONTRATADO
POSTO VITAL CNPJ: 08.806.649/0001-06
N.º CONTRATO ADM. 001/2015 - VALOR R$ 66.900,00
Vigência dos Contratos: 05/01/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura do contrato: 05/01/2015
Recursos orçamentários:
10. Prefeitura de Cachoeira Alta 02. Gabinete do Prefeito 04.122.1400.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 10. Prefeitura Municipal 03. Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento 04.122.1400.2.004 Manutenção Secretaria de Gestão Adm. e Planejamento 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 10. Prefeitura Municipal 03. Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento 04.181.1400.2.005 Apoio a Segurança Pública 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 10. Prefeitura Municipal 03. Secretaria de Gestão Administrativa e Planejamento 04.182.1400.2.060 Apoio a polícia Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 10. Prefeitura Municipal 05. Secretaria da Educação e Cultura 12.361.1404.2-013 Atividades de Transporte Escolar 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 10. Prefeitura Municipal 05. Secretaria da Educação e Cultura 12.361.1404.2-014 Atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 10. Prefeitura Municipal 05. Secretaria da Educação e Cultura 12.364.1404.2-018 Apoio a formação universitária 3.3.90.30.00 Material de Consumo: 10. Prefeitura Municipal 06. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15.122.1410.2-006 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10. Prefeitura Municipal 06. Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15.452.1410.2-007 Manutenção de Vias públicas, praças e jardins 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo 10. Prefeitura Municipal 07. Secretaria de Transporte 26.782.1414.2-024 Manutenção da Secretaria de Transporte 3.3.90.30.00 Material de Consumo 10. Prefeitura Municipal 07. Secretaria de Transporte 26.782.1414.2-025 Manutenção da infraestrutura de estradas 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15. Fundo Municipal de Saúde – FMS 15. Fundo Municipal de Saúde 10.301.1406-2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15. Fundo Municipal de Saúde – FMS 15. Fundo Municipal de Saúde 10.302.1406-2035 Manutenção do atendimento hospitalar ambulatorial 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15. Fundo Municipal de Saúde – FMS 15. Fundo Municipal de Saúde 10.304.1406-2036 Manutenção da vigilância sanitária 3.3.90.30.00 Material de Consumo 15. Fundo Municipal de Saúde – FMS 15. Fundo Municipal de Saúde 10.305.1406-2037 Manutenção da vigilância epidemiológica 3.3.90.30.00 Material de Consumo 16. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 16. Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.1408.2-040 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30.00 Material de Consumo. 16. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS 16. Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.1408.2-068 Manutenção da Equipe Volante 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

PAULO HENRIQUE MARQUES DE SOUZA
Secretário de Gestão Adm. e Planejamento

Publicado por:
Mario Lucio Alves Mendes
Código Identificador:A5B9D341

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 147/14, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E O SR. NERI FLORIANO DE MATOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 147/14, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E O SR. NERI FLORIANO DE MATOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica anulado o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, datado de 16 de dezembro de 2014, publicado em 17/12/14 no Site Oficial do Município de Campos Belos; Site Oficial da AGM e cadastrado no Site Ofical do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, decorrente do contrato nº 147/14, firmado em 05 de agosto de 2014, entre o Municipio de Campos Belos e o Sr. Neri Floriano de Matos, vinculado ao Pregão Presencial nº 12/2014.
Parágrafo Único – Tal anulação é devido ao procedimento de abertura de novo procedimento licitatório com vistas a locação de veículos.
CLAUSULA SEGUNDA. Este termo de anulação deverá ser publicado, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 8º da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011 de 18/11/2011 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teror e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Campos Belos, 06 de janeiro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Rocha Quintanilha
CPF:011.012.541-06

Rodrigo Ferreira da Silva
CPF: 987.977.431-00

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.
Em 06/01/15.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:029FBF37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 102/14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E O SR. HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 102/14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E O SR. HAMILTON PEREIRA DOS SANTOS DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica anulado o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, datado de 09 de dezembro de 2014, publicado em 09/12/14 no Site Oficial do Município de Campos Belos; Site Oficial da AGM e cadastrado no Site Ofical do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, decorrente do contrato nº 102/14, firmado em 20 de maio de 2014, entre o Municipio de Campos Belos e o Sr. Hamilton Pereira dos Santos, vinculado ao Pregão Presencial nº 07/2014.
Parágrafo Único – Tal anulação é devido ao procedimento de abertura de novo procedimento licitatório com vistas a locação de veículos.
CLAUSULA SEGUNDA. Este termo de anulação deverá ser publicado, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 8º da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011 de 18/11/2011 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teror e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Campos Belos, 06 de janeiro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Rocha Quintanilha
CPF:011.012.541-06

Rodrigo Ferreira da Silva
CPF: 987.977.431-00

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.
Em 06/01/15.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:0E96D8FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 099/14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E O SR. FERNANDO ROSA DE MELO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 099/14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E O SR. FERNANDO ROSA DE MELO DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica anulado o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, datado de 23 de dezembro de 2014, publicado em 23/12/14 no Site Oficial do Município de Campos Belos; Site Oficial da AGM e cadastrado no Site Ofical do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, decorrente do contrato nº 099/14, firmado em 20 de maio de 2014, entre o Municipio de Campos Belos e o Sr. Fernando Rosa de Melo, vinculado ao Pregão Presencial nº 07/2014.
Parágrafo Único – Tal anulação é devido ao procedimento de abertura de novo procedimento licitatório com vistas a locação de veículos.
CLAUSULA SEGUNDA. Este termo de anulação deverá ser publicado, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 8º da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011 de 18/11/2011 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.
E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teror e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Campos Belos, 06 de janeiro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Rocha Quintanilha
CPF:011.012.541-06

Rodrigo Ferreira da Silva
CPF: 987.977.431-00

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.
Em 06/01/15.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:7EFAE177

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 095/14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E O SR. FERNANDO ALVES DE MIRANDA DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 095/14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E O SR. FERNANDO ALVES DE MIRANDA DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica anulado o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, datado de 09 de dezembro de 2014, publicado em 09/12/14 no Site Oficial do Município de Campos Belos; Site Oficial da AGM e cadastrado no Site Ofical do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, decorrente do contrato nº 095/14, firmado em 20 de maio de 2014, entre o Municipio de Campos Belos e o Sr. Fernando Alves de Miranda, vinculado ao Pregão Presencial nº 07/2014.

Parágrafo Único – Tal anulação é devido ao procedimento de abertura de novo procedimento licitatório com vistas a locação de veículos.

CLAUSULA SEGUNDA. Este termo de anulação deverá ser publicado, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 8º da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011 de 18/11/2011 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teror e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Campos Belos, 06 de janeiro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Rocha Quintanilha
CPF:011.012.541-06

Rodrigo Ferreira da Silva
CPF: 987.977.431-00

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.
Em 06/01/15.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:FB44BA6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 086/14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E A EMPRESA IACY MARIA DOS SANTOS FERNANDES-ME DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13.

TERMO DE ANULAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 086/14, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS E A EMPRESA IACY MARIA DOS SANTOS FERNANDES-ME DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/13.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica anulado o primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, datado de 18 de dezembro de 2014, publicado em 18/12/14 no Site Oficial do Município de Campos Belos; Site Oficial da AGM e cadastrado no Site Ofical do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, decorrente do contrato nº 086/14, firmado em 08 de maio de 2014, entre o Municipio de Campos Belos e a empresa Iacy Maria dos Santos Fernandes-ME, vinculado ao Pregão Presencial nº 007/13.

Parágrafo Único – Tal anulação é devido ao procedimento de abertura de novo procedimento licitatório com vistas a locação de veículos.

CLAUSULA SEGUNDA. Este termo de anulação deverá ser publicado, condição indispensável para sua eficácia, nos termos do art. 8º da Lei de Acesso à Informação nº 15527/11, com sua vigência em 16/05/12, e conforme determina a Lei Municipal nº 1.084/2011 de 18/11/2011 e cadastrá-lo no site do TCM, em cumprimento a Instrução Normativa IN nº 00015/2012, afim de que surtam os efeitos necessários previstos em Lei.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teror e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Campos Belos, 06 de janeiro de 2015.

ENG. AUROLINO JOSÉ DOS SANTOS NINHA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Ana Paula Rocha Quintanilha
CPF:011.012.541-06

Rodrigo Ferreira da Silva
CPF: 987.977.431-00

Este instrumento se encontra examinado e aprovado por esta Procuradoria Jurídica, que recomenda ao Prefeito Municipal firmar o presente instrumento.
Em 06/01/15.

DR. GESIEL JANUARIO DE ALMEIDA
Procurador Geral do Município
OAB-GO n° 9549

DR. EURIVALDO DE OLIVEIRA FRANCO
Assessor Jurídico I
OAB/GO nº 5484

Publicado por:
Marileide Serafim dos Reis Sousa
Código Identificador:C244D18E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 048/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ELIANE MONTEIRO DA SILVA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.218.527/0001-15, situada na cidade de Ipameri, à Av: Teodoro Sampaio, 37 Vila Santa Maria, neste ato representada por ELIANE MONTEIRO DA SILVA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR: R$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0F1F82DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 050/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: CARMEM LÚCIA NASCIMENTO SOUZA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.316.770/0001-76, situada na cidade de Ipameri, Rua Antônio Lenza, nº 10, Setor Central, neste ato representada por CARMEM LUCIA NASCIMENTO SOUSA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR: R$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C2B5D0E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 051/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 20.602.325/0001-51, situada na cidade de Ipameri, à Rua Coronel João Vaz, n° 81, Centro, neste ato representada por FERNANDA DE PAULA RAMOS SILVA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR: R$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E9E1AB50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 053/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MUNIQUE DA SILVA BORGES EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.251.587/0001-30, situada Ipameri, à Rua Sebastião Nunes Av. Prof. Boaventura, neste ato representada por MUNIQUE DA SILVA BORGES.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9C4FB676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 056/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: LUDMILLA FIRMINO DE MELO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.164.868/0001-55, situada na cidade de Ipameri, à Qd 34, Lote 53 Vila dos Sargentos, neste ato representada por LUDMILLA FIRMINO DE MELO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR: R$ 35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CC1D5676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 057/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: VÂNIA DE SOUZA MATOS EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.251.680/0001-44, situada na cidade de Ipameri, à Rua Sebastião Nunes, 05, Alto da Boa Vista, neste ato representada por VANIA DE SOUZA MATOS.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR: R$ 35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E68176FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 062/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ANA CAROLINA GOMES JACOB EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.218.354/0001-29, situada na cidade de Ipameri, Qd 57 Lt 07 – Parque San Remo, neste ato representada por ANA CAROLINA GOMES JACOB.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR: R$ 35.568,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:95B1298B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 063/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: RODRIGO ESTRELA MÁXIMO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.200.136/0001-73, situada na cidade de Ipameri, à Rua Mal. Floriano Peixoto, 71, neste ato representada por RODRIGO ESTRELA MÁXIMO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de farmacêutico.
VALOR: R$ 21.456,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:90093347

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 064/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MÁRCIA APARECIDA CARNEIRO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.278.260/0001-51, situada na cidade de Ipameri, à Rua VS-05,s/nº Village Sul, neste ato representada por MÁRCIA APARECIDA CARNEIRO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de farmacêutica.
VALOR: R$ 42.696,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:41751C92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: GILBERTO CARNEIRO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.200.846/0001-01, situada na cidade de Ipameri, à Rua VS 5, S/N, Vilage Sul, neste ato representada por GILBERTO CARNEIRO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de farmacêutico.
VALOR: R$ 42.696,00 (quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:04DCD952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 150/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: CLÍNICA SÃO BERNARDO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 02.107.332/0001-03, situada na cidade de Ipameri, à Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 03, Centro, neste ato representada por José Bernardes da Costa.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de exames radiológicos.
VALOR R$ 96.624,00 (noventa e seis seiscentos e vinte e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C5C6B99A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 067/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.218.177/0001-97, situada na cidade de Ipameri, à Rua Vs-5, Qd 12, lote 20, Village Sul, neste ato representada por LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA.

OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de fonoaudióloga.
VALOR: R$ 22.464,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8EA3A4F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 067/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.218.177/0001-97, situada na cidade de Ipameri, à Rua Vs-5, Qd 12, lote 20, Village Sul, neste ato representada por LEIZIANE CRISTIELI ZOCCAL EDREIRA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de exames audiológicos.
VALOR: R$ 35.326,00 (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis reais)
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:604A9824

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 073/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ISAAC AZAFF REZENDE I EIRELI - ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 20.909.367/0001-30, situada na cidade de Ipameri, à Rua 07, n° 11, Vila Domingos, neste ato representada por ISAAC AZAFF REZENDE I.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico psiquiatra.
VALOR: R$ 72.921,60 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C314A5A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 163/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: SUGAI E CARVALHO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 01.413.298/0001-24, situada na cidade de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, nº 29, Sala nº 01, Centro, neste ato representada por ANGELA CINIRA NUNES DIOGO e PAULO CESAR DE CARVALHO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de exames médicos de obstetrícia e consultas de pré-natal.
VALOR R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:14DACC05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 162/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: SUGAI E CARVALHO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 01.413.298/0001-24, situada na cidade de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, nº 29, Sala nº 01, Centro, neste ato representada por ANGELA CINIRA NUNES DIOGO e PAULO CESAR DE CARVALHO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de exames médicos de obstetrícia e consultas de pré-natal.
VALOR R$ 53.280,00(cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4DEE0512

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 077/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELE-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 15.287.726/0001-24, situada na cidade de Ipameri, Rua Dr. Gomes da Frota, nº 09, Centro, neste ato representada por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico ortopedista.
VALOR: R$ 233.280,00 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.

Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9A3DECFA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 151/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ALESSANDRO DE SOUZA ROSA EIRELE-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 15.287.726/0001-24, situada na cidade de Ipameri, Rua Dr. Gomes da Frota, nº 09, Centro, neste ato representada por ALESSANDRO DE SOUZA ROSA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de exames de densitometria óssea e densitometria coxo femural.
VALOR: R$43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CD988DC4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 082/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: VR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 10.176.157/0001-26, situada na cidade de Ipameri, Rua Vereador Luiz de Oliveira, nº 27-A, Centro, neste ato representada por VIVIANE DO AMARAL SILVA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médica.
VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:255291B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 084/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: C MAROT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 17.489.607/0001-80, situada na cidade de Ipameri, à Avenida Michel Santinoni, n° 72 - Centro, neste ato representada por CARLOS ANTÔNIO COSTA MAROT.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B35D86E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 084/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: C MAROT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 17.489.607/0001-80, situada na cidade de Ipameri, à Avenida Michel Santinoni, n° 72 - Centro, neste ato representada por CARLOS ANTÔNIO COSTA MAROT.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EE89577D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 091/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: VR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 10.176.157/0001-26, situada na cidade de Ipameri, Rua Vereador Luiz de Oliveira, nº 27-A, Centro, neste ato representada por VIVIANE DO AMARAL SILVA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médica.
VALOR: R$ 200.160,00 (duzentos mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6E67ACBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 153/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: C MAROT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 17.489.607/0001-80, situada na cidade de Ipameri, à Avenida Michel Santinoni, n° 72 - Centro, neste ato representada por CARLOS ANTÔNIO COSTA MAROT.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:203915BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 092/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: VR ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 10.176.157/0001-26, situada na cidade de Ipameri, Rua Vereador Luiz de Oliveira, nº 27-A, Centro, neste ato representada por VIVIANE DO AMARAL SILVA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médica coordenadora.
VALOR: R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B7CC29F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 107/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: VANESSA CRISTINA DO AMARAL SILVA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 20.934.296/0001-25, situada na cidade de Ipameri na Praça da Matriz, centro, n° 16, neste ato representada por VANESSA CRISTINA DO AMARAL SILVA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de odontóloga.
VALOR: R$ 37.497,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AB2D75FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 108/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ZILMA TEREZINHA NASCIMENTO PEIXOTO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.199.808/0001-78, situada na cidade de Ipameri, à Rua Floriano Peixoto nº 25, Centro, neste ato representada por ZILMA TEREZINHA NASCIMENTO PEIXOTO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de odontóloga.
VALOR: R$ 37.497,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F26ABF3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 110/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA ODONTO CARVALHO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 13.048.924/0001-00, situada na cidade de Ipameri, à Rua da República nº 34, Bairro Novo Horizonte, neste ato representada por GUSTAVO FRANCISCO MARQUES DE CARVALHO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de odontólogo.
VALOR: R$ 37.497,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E7FFBF4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 112/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.316.730/0001-24, situada na cidade de Ipameri, à Rua Itália, Qd 03 Lt 27 – Jardim Europa, neste ato representada por MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de odontóloga coordenadora.
VALOR: R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2658BA45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 112/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.316.730/0001-24, situada na cidade de Ipameri, à Rua Itália, Qd 03 Lt 27 – Jardim Europa, neste ato representada por MARIA DE FÁTIMA LOPES RIBEIRO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de odontóloga coordenadora.
VALOR: R$ 51.840,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EEFAB2E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 113/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.218.071/0001-93, situada na cidade de Ipameri, Rua Cel. João Vaz, 55 -Setor Central, neste ato representada por DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de psicóloga.
VALOR: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0173D5B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 138/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: LÉIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.218.433/0001-46, situada na cidade de Ipameri, à Rua Amador Júlio Sampaio nº 15, Vila Baioch, neste ato representada por LÉIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em radiologia.
VALOR: R$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C8E08710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 138/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: LÉIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.218.433/0001-46, situada na cidade de Ipameri, à Rua Amador Júlio Sampaio nº 15, Vila Baioch, neste ato representada por LÉIA CRISTINA GRATÃO DE CASTRO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em radiologia.
VALOR: R$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9C0424F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 139/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27

CONTRATADO: VILMA ROSA DE LIMA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.164.816/0001-89, situada na cidade de Ipameri, à Rua 03, nº 39, Vila Monte Castelo, neste ato representada por VILMA ROSA DE LIMA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em radiologia.
VALOR: R$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EEAE6CEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 139/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: VILMA ROSA DE LIMA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.164.816/0001-89, situada na cidade de Ipameri, à Rua 03, nº 39, Vila Monte Castelo, neste ato representada por VILMA ROSA DE LIMA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em radiologia.
VALOR: R$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6E46671F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 140/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: CRISNÁDIA VIEIRA FERREIRA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.218.215/0001-01, situada na cidade de Ipameri, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 86, Centro, neste ato representada por CRISNÁDIA VIEIRA FERREIRA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em radiologia.
VALOR: R$ 24.192,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e dois reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:72674622

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 144/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: HERLON DA SILVA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.195.667/0001-15, situada na cidade de Ipameri à Vs-2, Quadra 04, Lote 13, Village Sul, neste ato representada por HERLON DA SILVA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnico em gesso.
VALOR: R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F55FEF02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 147/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: JOSÉ PEREIRA DE MELO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.177.888/0001-60, situada na cidade de Ipameri, à Rua Capitão Vicente Miguel, nº 18, Vila dos Sargentos, neste ato representada por JOSÉ PEREIRA DE MELO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnico em verificação de óbito.
VALOR: R$ 22.464,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:9B244C8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 156/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: HERLON DA SILVA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.195.667/0001-15, situada na cidade de Ipameri à Vs-2, Quadra 04, Lote 13, Village Sul, neste ato representada por HERLON DA SILVA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnico em enfermagem.
VALOR: R$ 20.448,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:BCB6404D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 165/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: FREDY JEAN DOMAT EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.894.845/0001-04, situada na cidade de Ipameri, à Avenida Mascarenhas de Morais, 04, Centro, neste ato representada por FREDY JEAN DOMAT.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeiro.
VALOR: R$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F65B62E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 166/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: GILSON CRUZ CONCEIÇÃO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.278.508/0001-84, situada na cidade de Ipameri, à Rua Manoel Dias, qd 7, lote 06, Vila Carvalho, neste ato representada por GILSON CRUZ DA CONCEIÇÃO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeiro.
VALOR: R$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:338CE57E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 169/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: LORIVALDO RODRIGUES MARQUES EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.836.513/0001-00, situada na cidade de Ipameri, à Av. Barão do Rio Branco, nº 50, Centro, neste ato representada por LORIVALDO RODRIGUES MARQUES.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6CBFDDCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 170/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: DANILO OSVALDO CENTENO-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.236.156/0001-83, situada na cidade de Pires do Rio, Av. Professor Ivan Ferreira, lt. 10, centro, neste ato representada por DANILO OSVALDO CENTENO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR: R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EB3D9038

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 157/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 01.916.808/0001-86, situada na cidade de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, nº 29, Centro, neste ato representada por ANGELA CINIRA NUNES DIOGO E ALESSANDRO DE SOUZA ROSA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços e procedimentos de cesariana.
VALOR R$ 224.640,00 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e quarenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A41D3D8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 158/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 01.916.808/0001-86, situada na cidade de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, nº 29, Centro, neste ato representada por ANGELA CINIRA NUNES DIOGO E ALESSANDRO DE SOUZA ROSA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços e procedimentos de cesariana.
VALOR R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CCEE5908

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 158/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO PAULO LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 01.916.808/0001-86, situada na cidade de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, nº 29, Centro, neste ato representada por ANGELA CINIRA NUNES DIOGO E ALESSANDRO DE SOUZA ROSA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de procedimentos cirúrgicos eletivos.
VALOR R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:EF8C9B6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 085/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: GIAN CARLOS COMERLATTO, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 005.921.951-39, e RG nº 4.718.958 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, 19 A Apto 102, Centro.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR R$ 108.000,00(cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C8BB7096

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 093/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: GIAN CARLOS COMERLATTO, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 005.921.951-39, e RG nº 4.718.958 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Praça Rui Barbosa, 19 A Apto 102, Centro.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR R$ 200.160,00(duzentos mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:43DE9EAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 098/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: UANDERSON MORAES MARQUES, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 024.460.361-80, e RG nº 5168967 SPTC-GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Av: Estado de Goiás Boa Vista.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de motorista socorrista.
VALOR R$ 21.024,00(vinte e um mil e vinte e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0F43EB2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 128/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: SANDRA ROCHA RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 981.071.271-53, e RG nº 4.709.416 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Avenida Pandiá Calógeras, nº 110 - Centro.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:684EC07E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 137/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARIA APARECIDA VITORINO CRISPIM, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 010.306.441-95, e RG nº 2.180.839 – 2ª Via SSP/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua Argentina, 12 , Vila América.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnica em enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:97028200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 143/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ADRIANO LANDI, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 529.929.931-15, e RG nº 4.210.369 DGPC-GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua José Roriz, s/n, Vila Filomena Rabelo de Carvalho.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de técnico em enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F9A8E5BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 167/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: MARIANE FERREIRA DA SILVA ALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 028.718.051-48, e RG nº 5.301.667 2° via SSP/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, Rua SR-10, quadra 10, lote 16, Parque San Remo.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de auxiliar de enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B64EAB56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 173/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: VALDECI CAMILO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 198.322.301-87, e RG nº 114247 SSP/ GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Av. Minas Gerais, 116, Vila Carvalho.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de auxiliar de consultório dentário.
VALOR R$ 16.934,00(dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2CCFD024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 174/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: CARMEM NUNES DA ROSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 806.221.351-04, e RG nº 1468262 SSP/ GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua 1982, nº 03, centro.

OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de auxiliar de consultório dentário.
VALOR R$ 16.934,00(dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F0482CDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 177/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: CLEUZA DE JESUS RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 611.982.001-97, e RG nº 3208376-2.A VIA, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua José Felipe Estrela, n° 28, Vila Estrela.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de auxiliar de consultório dentário.
VALOR R$ 16.934,00(dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B2F584A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 178/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: OSIDÁLIA BATISTA DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 004.029.021-22, e RG nº 4743797 DGPC-GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua 13, Qd. 13, Lt. 15, Vila Romeu de Carvalho.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de auxiliar de consultório dentário.
VALOR R$ 16.934,00(dezesseis mil, novecentos e trinta e quatro reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2AA368D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 180/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ELIZANGELA APARECIDA ARAUJO PIRES DIAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.352.011-99, e RG nº 4.687.003 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, á Rua Espirito Santo, n° 20, Vila Souza.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de auxiliar de enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:B2576775

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 183/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: EDER DE SOUZA, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 005.805.101-58, e RG nº 4.738.692 DGPC/GO, residente e domiciliado (a) na cidade de Ipameri, à Rua Espírito Santo, n° 20, Qd. 42 Vila Souza.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de auxiliar de enfermagem.
VALOR R$ 20.448,00(vinte mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D6D3D5D7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 049/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 19.195.626/0001-29, situada na cidade de Ipameri, à Rua José Calixtro Afiune, S/N, Village Sul, neste ato representada por ALESSANDRA CARNEIRO DE SOUZA.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de enfermeira.
VALOR: R$ 50.976,00 (cinquenta mil, novecentos e setenta e seis reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D967306B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 149/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: ANGELA CINIRA NUNES DIOGO EIRELI-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 18.172.961/0001-49, situada na cidade de Ipameri, à Rua Intendente José Vaz, nº 29, Consultório nº 02, Centro, neste ato representada por ANGELA CINIRA NUNES DIOGO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de consultas ginecológicas.
VALOR R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:FDEF2392

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 014/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: PRISCILLA FERREIRA NUNES BRANDÃO EIRELI – ME**,** inscrita no CPNJ (MF) sob o nº 20.277.617/0001-66, localizada Rua Itália, quadra 05, lote 07. Bairro Jardim Europa nesta cidade de Ipameri, Estado de Goiás representada por sua proprietária: **P**RISCILA FERREIRA NUNES BRANDÃO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de PSICÓLOGA.
VALOR: R$ 32.832,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6DAF9277

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 002/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: JOSAFÁ CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 805.775.631-49, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri-GO, a Rua SR5 Qd 8 Lt 32 Parque San Remo.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de ORIENTADOR SOCIAL.
VALOR: R$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:2A6E0FEB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: BENEDITO MONTEIRO DA SILVA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 425.845.151-72, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri-GO, à Rua Newton de Souza, S/N – Centro.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de ORIENTADOR SOCIAL.
VALOR: R$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:838ED19B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: JANAÍNA ALVES DA COSTA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 869.323.141-34, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri-GO, à Rua Vereador Luís de Oliveira nº 08 centro.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de ORIENTADOR SOCIAL.
VALOR: R$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:CBA50CE7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: MÁRCIO DE PAIVA MARQUES, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 004.875.981-30, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri-GO, Av: Branca de Aguiar Machado, centro.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de FACILITADOR DE OFICINAS DE VOLEIBOL.
VALOR: R$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:0B7F8F6B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 012/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: DORCILENE DOS SANTOS ROCHA GUIMARÃES, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 863.625.421-34, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri-GO, à Rua Pedro Ivo nº 09 A centro.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de FACILITADORA DE OFICINAS DE TRABALHOS MANUAIS.
VALOR: R$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:E435723B

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 171/2014
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ipameri - CNPJ n° 07. 777.639/0001-27
CONTRATADO: DANILO OSVALDO CENTENO-ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 05.236.156/0001-83, situada na cidade de Pires do Rio, Av. Professor Ivan Ferreira, lt. 10, centro, neste ato representada por DANILO OSVALDO CENTENO.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de médico.
VALOR: R$ 200.160,00 (duzentos mil, cento e sessenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 05/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal da Saúde em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:D441B0C2

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: ADAIR LUIS RAMOS, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 278.127.401-10, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri-GO, a Rua Adelaide Silva, 12, Setor Tolentino.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de FACILITADOR DE OFICINAS DE TRABALHOS MANUAIS.
VALOR: R$ 14.112,00 (quatorze mil, cento e doze reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:F8586719

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 008/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: ÍTALO PEREIRA DE MELO, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 004613671-14, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri-GO, a Rua Ramon Firveda Penas, 07 Qd 12 Lt7.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de COORDENADORA DO PROGRAMA PRO JOVEM.
VALOR: R$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:DB2ABDA5

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: GIOVANNA COSTA MAROT, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 001.148.021-14, residente e domiciliado(a) na cidade de Ipameri-GO, sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, 108 centro.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de COORDENADORA DO CREAS.
VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:AAF5627D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 006/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: GIOVANNA COSTA MAROT, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 546.144.221-87, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO, à Av. Michel Santinone Prox. A P. Rosa 72 centro.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de COORDENADORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES,
VALOR: R$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:06CDDF81

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: CLÁUDIA DE CURCIO CABRAL, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 003.918.771-35, residente e domiciliada na cidade de Ipameri-GO, a Rua VS6 Qd 8 Lt 18 – Village Sul.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de COORDENADORA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES,
VALOR: R$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:51928D8D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2015
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI. CNPJ: 07.783.548/0001-02.
CONTRATADO: MARCOS LUIS DOS REIS 60359242120, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 17.595.569/0001-40/0001-46, situada na cidade de Ipameri-GO à Rua 12 s/n Qd 06 Lt 21 Conj. Dionizia Martins Peixoto, neste ato representado por MARCOS LUIS DOS REIS.
OBJETO: contrato de prestação de serviços, através de credenciamento para os serviços de COORENADOR DE CURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHO EM TORNO.
VALOR: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
PRAZO: período de 02/01/2015 a 31/12/2015.
Data da celebração: 02/01/2015.
Fundamentação: IN n° 17/98; art. 25 caput e 26 da Lei n° 8.666/93.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, aos 07(sete) dias do mês de janeiro de 2015.

LUCIANI PIRES DE CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:4E9B009B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 001/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que realizará às **08hs:30min**, do dia **21.01.15**, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 001/2015 (Processo nº 004/2015), visando a contratação de **FARMÁCIA** e/ou **DROGARIA** que ofertar o maior desconto da lista de medicamentos de 'A' a 'Z' (Genéricos e de Referência). O fornecimento será feito diariamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1213.

Itaguaru/GO., aos 07 dias do mês de janeiro 2015.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:8209A48F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 002/2015

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que realizará às **13hs**, do dia **21.01.15**, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 002/2015 (Processo nº 003/2015), com julgamento pelo critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de leite em pó e líquido (leites especiais) para a Atenção Básica. O fornecimento será feito diariamente ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital e maiores informações serão obtidos no setor de licitações desta municipalidade, a partir da publicação deste na imprensa em horário de expediente. Fone: 62 3398-1213.

Itaguaru/GO., aos 07 dias do mês de janeiro 2015.

KENNEDY FLANK VENTURA
Pregoeiro

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:0D8B9E97

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MORRINHOS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2014 = AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2014

Contratante: Município de Morrinhos - GO.
Objeto: Aquisição de materiais de construção.

Contratada	Nº do Contrato	Valor do Contrato
Comércio de Materiais de Construção Cândido Silva Ltda.-ME.	11/2015	R$ 5.220,28

Vigência dos contratos: de 07 de janeiro de 2015 a 07 de março de 2015. Data da assinatura dos contratos: 07 de janeiro de 2015.

Morrinhos, 07 de janeiro de 2015.

FLAMILTON RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefanny Rodrigues Martins
Código Identificador:A5BE9607

SECRETARIA DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1.336/2014

1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 1.336/2014, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Total Med Assistência e Saúde Ltda.-ME., em 05 de agosto de 2014.

I – DAS PARTES:
CONTRATANTE: ***Fundo Municipal de Saúde***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) SOB O Nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, André Luiz Dias Mattos, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 1719704/2ª via e do CPF/MF 389.726.971-68, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 737, Centro, em Morrinhos/GO.

CONTRATADA: ***Total Med Assistência e Saúde Ltda. - ME***, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.353.384/0001-33, com sede nesta cidade na Rua JG-VI, esquina com Alameda Goiás, 480, Lote 29, Quadra H, Jardim Goiás, neste ato representada por seu sócio-proprietário o Sr. Alfredo Carlos Dias Mattos Júnior, brasileiro, casado, médico, portador da C.I. nº 1330341/2ª Via – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.178.051-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua JG-VI, esquina com Alameda Goiás, 480, Lote 29, Quadra H, Jardim Goiás.

II - DO OBJETO DO PRESENTE ADITIVO:
O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de credenciamento para prestação de serviços médicos, de caráter autônomo, nas áreas de cirurgia geral e socorrista, junto ao Hospital Municipal, a fim de atender a população do Município de Morrinhos, abrangendo todos os procedimentos das tabelas SIA/SUS (ambulatorial) e SIH/SUS (internação). Estas tabelas, devidamente atualizadas, estarão disponíveis para consulta na Direção Técnica do Hospital Municipal.

II – DA JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:
Conforme o art. 4º, I, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, da lavra do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), o fundamento da prorrogação do prazo ao Contrato de Credenciamento, ocorre, segundo Comunicação Interna nº 1.304/2014, constante dos autos, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 23 de dezembro de 2014, em razão de que a credenciada desempenha a contento o trabalho para o qual fora credenciada e atende os usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – DA RESPONSABILIDADE PELO ATRASO:
Segundo o art. 4º, II, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, não há responsabilidade pelo atraso no credenciamento.

IV – DOS ÔNUS DECORRENTES DA PRORROGAÇÃO:
Consoante o art. 4º, III, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o contratante declara que não há ônus para administração, em função da prorrogação da avença.

V – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO E DA NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL:
Em atendimento ao art. 4º, IV, da Resolução Normativa nº 02, de 16 de abril de 2008, o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento nº 1.336/2014, **será prorrogado até 31 de dezembro de 2015**.

VI – DA RATIFICAÇÃO:
Assim ajustados, o Contratante e a Contratada, declarando não haver ânimo de novar as demais obrigações assumidas no retromencionado Contrato, ratificando o que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nele se contém, assinam este Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo e Ratificação, que passará a fazer parte integrante do aludido contrato, para todos os efeitos.

Morrinhos, 30 de dezembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Total Med Assistência e Saúde LTDA.-ME
Credenciada
Contratada
ALFREDO CARLOS DIAS MATTOS JÚNIOR
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

1)_____
CPF N.º

2)_____
CPF N.º

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:83776CA2

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

Contrato de Credenciamento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada, Paula Goulart da Silva, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:
É Contratante o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É contratada a Sra. ***Paula Goulart da Silva***, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREM/GO sob o nº 837.202, portadora da C.I. nº 5417824 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.588.521-46, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 02 nº 37, Vila Bela.

II - DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, o credenciamento da profissional para a prestação de serviços técnicos em enfermagem, de caráter autônomo, a fim de atender ao Hospital Municipal de Morrinhos, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

III - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
Estima-se, em R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), o valor-teto mensal da prestação de serviços a ser efetivamente realizada pela contratada, perfazendo o valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Dos valores acima a credenciada perceberá estimativamente a razão de:
- R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na área de técnica de enfermagem;
- R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por 05 (cinco) plantões extras, efetivamente trabalhados, como técnica de enfermagem, de 12 (doze) horas, durante a semana, com valores unitários de R$ 90,00 (noventa reais);
- R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por 02 (duas) viagens para acompanhamento de transferência de paciente para outro Município, através de UTI Móvel, com valores unitários de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
O pagamento será feito mensalmente, após a apresentação da fatura no fim de cada mês.
A contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IV - DO PRAZO:
O presente contrato de credenciamento vigorará de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se que a despesa da qual se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 10, subfunção 302, programa 0090, atividade 2384, elemento de despesa 3.3.90.36.30, fonte de recursos 102.000 (Próprio).

VI – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas de direito privado e, no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.
Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;

- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O credenciamento a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a credenciada pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

Sem prejuízo das exigências legais impostas pelo competente órgão de classe, a profissional deverá utilizar os recursos de informática disponibilizados pelo Hospital Municipal.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato, deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Edital de Chamamento nº 11/2014.

XI – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

PAULA GOULART DA SILVA
Credenciada
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:4E395964

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 11/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços da profissional abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a profissional Sra. ***Amanda Cristina da Silva***, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREM/GO sob o nº 001.010.379, portadora da C.I. nº 6027743 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.330.801-00, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 03, Quadra G, Lote 18, Setor Morro da Saudade II.

Morrinhos, 06 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO REIS
Diretor Geral do Hospital Municipal

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 06/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:FA2E9BBE

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015

Contrato de Credenciamento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada, Kelen Caroline Marques Santos Bueno, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:
É Contratante o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É contratada a Sra. ***Kelen Caroline Marques Santos Bueno***, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREM/GO sob o nº 963.116, portadora da C.I. nº 5298464 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.752.401-96, residente e domiciliada nesta cidade na Rua GA-16, Quadra F, Lote 14, Setor Genoveva Alves.

II - DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, o credenciamento da profissional para a prestação de serviços técnicos em enfermagem, de caráter autônomo, a fim de atender ao Hospital Municipal de Morrinhos, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

III - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
Estima-se, em R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), o valor-teto mensal da prestação de serviços a ser efetivamente realizada pela contratada, perfazendo o valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Dos valores acima a credenciada perceberá estimativamente a razão de:

- R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na área de técnica de enfermagem;

- R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por 05 (cinco) plantões extras, efetivamente trabalhados, como técnica de enfermagem, de 12 (doze) horas, durante a semana, com valores unitários de R$ 90,00 (noventa reais);

- R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por 02 (duas) viagens para acompanhamento de transferência de paciente para outro Município, através de UTI Móvel, com valores unitários de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O pagamento será feito mensalmente, após a apresentação da fatura no fim de cada mês.

A contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IV - DO PRAZO:
O presente contrato de credenciamento vigorará de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se que a despesa da qual se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 10, subfunção 302, programa 0090, atividade 2384, elemento de despesa 3.3.90.36.30, fonte de recursos 102.000 (Próprio).

VI – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas de direito privado e, no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:
- o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;

- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O credenciamento a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a credenciada pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

Sem prejuízo das exigências legais impostas pelo competente órgão de classe, a profissional deverá utilizar os recursos de informática disponibilizados pelo Hospital Municipal.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato, deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Edital de Chamamento nº 11/2014.

XI – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

KELEN CAROLINE MARQUES SANTOS BUENO
Credenciada
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:B0D66F47

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2015

Contrato de Credenciamento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada, Amanda Cristina da Silva, na forma e condições seguintes:

I - DAS PARTES:
É Contratante o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É contratada a Sra. ***Amanda Cristina da Silva***, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREM/GO sob o nº 001.010.379, portadora da C.I. nº 6027743 – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.330.801-00, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 03, Quadra G, Lote 18, Setor Morro da Saudade II.

II - DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, o credenciamento da profissional para a prestação de serviços técnicos em enfermagem, de caráter autônomo, a fim de atender ao Hospital Municipal de Morrinhos, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

III - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
Estima-se, em R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), o valor-teto mensal da prestação de serviços a ser efetivamente realizada pela contratada, perfazendo o valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Dos valores acima a credenciada perceberá estimativamente a razão de:

- R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na área de técnica de enfermagem;

- R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por 05 (cinco) plantões extras, efetivamente trabalhados, como técnica de enfermagem, de 12 (doze) horas, durante a semana, com valores unitários de R$ 90,00 (noventa reais);

- R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por 02 (duas) viagens para acompanhamento de transferência de paciente para outro Município, através de UTI Móvel, com valores unitários de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O pagamento será feito mensalmente, após a apresentação da fatura no fim de cada mês.

A contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IV - DO PRAZO:
O presente contrato de credenciamento vigorará de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se que a despesa da qual se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 10, subfunção 302, programa 0090, atividade 2384, elemento de despesa 3.3.90.36.30, fonte de recursos 102.000 (Próprio).

VI – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas de direito privado e, no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.

Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VII – DAS PENALIDADES:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;

- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O credenciamento a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a credenciada pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

Sem prejuízo das exigências legais impostas pelo competente órgão de classe, a profissional deverá utilizar os recursos de informática disponibilizados pelo Hospital Municipal.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato, deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Edital de Chamamento nº 11/2014.

XI – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 06 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

AMANDA CRISTINA DA SILVA
Credenciada
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:EAD16AD5

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 11/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços da profissional abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a profissional Sra. Kelen Caroline Marques Santos Bueno, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREM/GO sob o nº 963.116, portadora da C.I. nº 5298464 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.752.401-96, residente e domiciliada nesta cidade na Rua GA-16, Quadra F, Lote 14, Setor Genoveva Alves.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO REIS
Diretor Geral do Hospital Municipal

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 05/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:9FF31778

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 11/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços da profissional abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a profissional Sra. ***Paula Goulart da Silva***, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no COREM/GO sob o nº 837.202, portadora da C.I. nº 5417824 – SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.588.521-46, residente e domiciliada nesta cidade na Rua 02 nº 37, Vila Bela.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.
JOSÉ ROBERTO REIS
Diretor Geral do Hospital Municipal

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 05/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:3093FEB4

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL PHILEMON XAVIER DE OLIVEIRA, no uso das atribuições, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 11/2014, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversos profissionais requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços da profissional abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a profissional Sra. ***Kátia Santana Siqueira***, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no COREM/GO sob o nº 716.640, portadora da C.I. nº 4245965 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 967.377.001-87, residente e domiciliada nesta cidade na Rua CR-09, Quadra 51, Lote 18, Setor Cristo Redentor.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO REIS
Diretor Geral do Hospital Municipal

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 05/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:2BACA26D

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2015

Contrato de Credenciamento que, entre si, fazem, de um lado, como contratante, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e, de outro lado, como contratada, Kátia Santana Siqueira, na forma e condições seguintes:

I - <u>DAS PARTES:</u>

É Contratante o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É contratada a Sra. ***Kátia Santana Siqueira***, brasileira, casada, técnica em enfermagem, inscrita no COREM/GO sob o nº 716.640, portadora da C.I. nº 4245965 – DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 967.377.001-87, residente e domiciliada nesta cidade na Rua CR-09, Quadra 51, Lote 18, Setor Cristo Redentor.

II - <u>DO OBJETO</u>:

É objeto do presente contrato, o credenciamento da profissional para a prestação de serviços técnicos em enfermagem, de caráter autônomo, a fim de atender ao Hospital Municipal de Morrinhos, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

III - <u>DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO</u>:
Estima-se, em R$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), o valor-teto mensal da prestação de serviços a ser efetivamente realizada pela contratada, perfazendo o valor global de R$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

Dos valores acima a credenciada perceberá estimativamente a razão de:

- R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, por 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na área de técnica de enfermagem;

- R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, por 05 (cinco) plantões extras, efetivamente trabalhados, como técnica de enfermagem, de 12 (doze) horas, durante a semana, com valores unitários de R$ 90,00 (noventa reais);

- R$ 300,00 (trezentos reais) mensais, por 02 (duas) viagens para acompanhamento de transferência de paciente para outro Município, através de UTI Móvel, com valores unitários de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

O pagamento será feito mensalmente, após a apresentação da fatura no fim de cada mês.

A contratante deduzirá, por ocasião do pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IV - <u>DO PRAZO</u>:
O presente contrato de credenciamento vigorará de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

V – <u>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>:
Para efeito de emissão da competente Nota de Empenho, estima-se que a despesa da qual se refere o presente instrumento ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente: função 10, subfunção 302, programa 0090, atividade 2384, elemento de despesa 3.3.90.36.30, fonte de recursos 102.000 (Próprio).

VI – <u>DA EXECUÇÃO DO CONTRATO</u>:
O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, as normas de direito privado e, no que couber, as normas da Lei nº 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

A contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito por aquela.
Obriga-se, ainda, a contratada a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

VII – <u>DAS PENALIDADES</u>:
Incorrerá na multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do presente instrumento, a parte que descumprir qualquer cláusula ou condição nele ajustada.

VIII – <u>DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO</u>:
A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências acima estipuladas e mais as conseqüências constantes na Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Constituem motivos para rescisão deste contrato:

- o não cumprimento, ou o cumprimento irregular, ou a lentidão no cumprimento de quaisquer das cláusulas e prazos previstos neste instrumento;

- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Ficam expressamente reconhecidos os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Poderá, ainda, operar-se a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o contratante.

IX – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O credenciamento a que se refere o presente instrumento é de caráter autônomo, não podendo a credenciada pleitear quaisquer direitos outros que não os aqui avençados.

Sem prejuízo das exigências legais impostas pelo competente órgão de classe, a profissional deverá utilizar os recursos de informática disponibilizados pelo Hospital Municipal.

O partícipe que pretender rescindir o presente contrato, deverá manifestar sua intenção, por escrito, com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) dias.

X – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:
A presente avença se acha vinculada, para todos efeitos legais, ao Edital de Chamamento nº 11/2014.

XI – DO FORO:
É competente o Foro desta Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo contratante e pela contratada e pelas testemunhas.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

KÁTIA SANTANA SIQUEIRA
Credenciada
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:B49F98B3

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2015

Contrato de Locação que entre si fazem de um lado, como locatário, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e de outro lado como locadores, Divina Abadia de Moura, representada por seu procurador Joaquim Cândido de Moura.

I – DAS PARTES:
É Locatário o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É locadora ***Divina Abadia de Moura***, brasileira, casada, aposentada, portadora da C.I. nº 1998577/2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 576.447.131-15, residente e domiciliada nesta cidade Rua 212-A nº 166, Setor Aeroporto, neste ato representada por seu procurador, Sr. Joaquim Cândido de Moura, brasileiro, casado, aposentado, portador da C.I. nº 64976/2ª Via – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.864.211-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 212-A nº 166, Setor Aeroporto.

II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, a locação do imóvel edificado na Rua 02 nº 480, Setor Noroeste, nesta cidade, de propriedade do locador (conforme documento cartorial de propriedade anexo), visando o funcionamento das instalações da Unidade do Posto de Atendimento do Programa de Saúde da Família – PSF.

III – DA VIGÊNCIA:
Este instrumento terá vigência a partir do dia 05 de janeiro com termo final no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

IV – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O preço do aluguel é de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) mensais, perfazendo o presente ajuste o valor global de R$ 9.456,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), durante a vigência deste instrumento.

O pagamento será mensal, em até cinco dias úteis seguintes ao mês vencido.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da função 10, subfunção 301, programa 0081, atividade 2354, elemento de despesa 3.3.90.36.15, fonte de recurso 102.000, do orçamento vigente.

VI – DAS PENALIDADES:
Caso a locadora descumpra qualquer condição desse ajuste, incorrerá em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do presente contrato.

VII – DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:
Enquanto o prédio locado estiver cedido ao Município, fica reconhecida a sua isenção tributária, de que trata o art. 17, VII, da Lei Complementar nº 005, de 15 de dezembro de 2000 (CTM).

VIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS:
O locatário se obriga a zelar do imóvel, mantendo-o, pois, em perfeito estado de conservação.
A rescisão deste contrato, por qualquer das partes, implicará nas sanções previstas em Lei.

Vencido o prazo estipulado na cláusula terceira e havendo interesse das partes, este instrumento poderá ser renovado.

O locatário deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.
IX – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E, por estarem assim combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 06 (seis) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo locatário, pela locadora e pelas testemunhas.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

Divina Abadia de Moura
Locadora
JOAQUIM CÂNDIDO DE MOURA
Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:E6806403

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, X, declaro dispensável a licitação para o Município contratar nos termos da minuta contratual abaixo:

I – DAS PARTES:

É Contratante o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É locadora ***Divina Abadia de Moura***, brasileira, casada, aposentada, portadora da C.I. nº 1998577/2ª Via – SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 576.447.131-15, residente e domiciliada nesta cidade Rua 212-A nº 166, Setor Aeroporto, neste ato representada por seu procurador, Sr. Joaquim Cândido de Moura, brasileiro, casado, aposentado, portador da C.I. nº 64976/2ª Via – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.864.211-53, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 212-A nº 166, Setor Aeroporto.

II – DO OBJETO:

É objeto do presente contrato, a locação do imóvel edificado na Rua 02 nº 480, Setor Noroeste, nesta cidade, de propriedade do locador (conforme documento cartorial de propriedade anexo), visando o funcionamento das instalações da Unidade do Posto de Atendimento do Programa de Saúde da Família – PSF.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA
Diretor de Ações Básicas de Prevenção da Saúde

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data 05/01/2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:C70B61F6

SECRETARIA DE SAUDE
CONTRATO DE LOCAÇÃO 012/2015

Contrato de Locação que entre si fazem de um lado, como locatário, o Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, devidamente representado por seu Gestor, Dr. André Luiz Dias Mattos, e de outro lado como locador, Washington de Paula Machado.

I – DAS PARTES:
É Locatário o ***Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos***, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.870.726/0001-00, com sede nesta cidade na Rua 214 s/nº, Setor Aeroporto, neste ato representado por seu gestor, *André Luiz Dias Mattos*, brasileiro, divorciado, advogado, portador da C.I. nº 1719704/2ª Via, inscrito no CPF/MF sob o nº 389.726.971-68, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Pernambuco nº 737, Centro.

É locador ***Washington de Paula Machado***, brasileiro, casado, portador da C.I. nº 149751 – DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 089.513.901-44, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Cel. João Lopes Zedes, esquina com Rua Mato Grosso, Qd. 15, Lt. 91, Centro.

II – DO OBJETO:
É objeto do presente contrato, a locação do imóvel edificado na Rua Barão do Rio Branco, nº 560, Centro, nesta cidade para o funcionamento das instalações do Centro de Zoonoses.

III – DA VIGÊNCIA:
Este instrumento terá vigência a partir do dia 05 de janeiro com termo final no dia 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 meses, observado o interesse público e a critério do Contratante, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

IV – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:
O preço do aluguel é de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) mensais, perfazendo o presente ajuste o valor global de R$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) durante a vigência deste instrumento.

O pagamento será mensal, em até dez dias úteis seguintes ao mês vencido.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa de que trata o presente instrumento ocorrerá à conta da função 10, subfunção 304, programa 0091, atividade 2388, elemento de despesa 3.3.90.36.15, fonte de recurso 102.000, do orçamento vigente.

VI – DAS PENALIDADES:
Caso o locador descumpra qualquer condição desse ajuste, incorrerá em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do presente contrato.

VII – DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA:
Enquanto o prédio locado estiver cedido ao Município, fica reconhecida a sua isenção tributária, de que trata o art. 17, VII, da Lei Complementar nº 005, de 15 de dezembro de 2000 (CTM).

VIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

O locatário se obriga a zelar do imóvel, mantendo-o, pois, em perfeito estado de conservação.
A rescisão deste contrato, por qualquer das partes, implicará nas sanções previstas em Lei.
Vencido o prazo estipulado na cláusula terceira e havendo interesse das partes, este instrumento poderá ser renovado.
O locatário deduzirá, por ocasião de cada pagamento, os impostos ou taxas que for de sua competência reter, nos termos da respectiva legislação.

IX – DO FORO:
É competente o Foro da Comarca de Morrinhos, Estado de Goiás, para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato.

E, por estarem assim combinados e contratados, digitou-se o presente contrato em 06 (seis) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e depois de lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo locatário, pela locadora e pelas testemunhas.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Gestor do FMS

WASHINGTON DE PAULA MACHADO
Locador

TESTEMUNHAS:

1ª - _____
CPF Nº:

2ª - _____
CPF Nº:

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:12F67E69

SECRETARIA DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2015

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, através de seu Diretor de Ações Básicas de Saúde, necessita contratar a locação de um imóvel para o funcionamento do Centro de Zoonoses;

Considerando que após a realização de vários estudos, foi possível escolher o imóvel abaixo descrito, que é o mais adequado para o atendimento das finalidades precípuas da administração ligadas ao órgão acima citado, considerada sua localização e condições de instalação e localização;
Considerando, ainda, que a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura Municipal de Morrinhos atestou, através de Laudo, que o valor pretendido para contratação é compatível com os preços vigentes no mercado imobiliário local;
Considerando, finalmente, que a Lei de Licitações (8.666/93) prevê, em seu art. 24, inciso X, a possibilidade de contratação de locação de imóvel com dispensa de licitação para o caso presente;
DECLARA ser ***dispensada*** a licitação para o Município contratar a locação do imóvel situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 560, Centro, nesta cidade, pelo valor mensal de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pelo período de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Morrinhos, 05 de janeiro de 2015.

JOSÉ RICARDO MENDONÇA
Diretor de Ações Básicas de Saúde

Ratifico o ato acima, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Data: 05.01.2015.

ANDRÉ LUIZ DIAS MATTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jane Aparecida Ferreira
Código Identificador:F4F5D22C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 020/2011

13° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2011 REFEReNTE A CONVITE Nº 010/2011 PROCESSO 067/2011 Nº DO CONTRATO 020/2011. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL E PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **Marcilene Rodrigues de Almeida Moura.** OBJETO: Contratação de (Pessoa Física ou Jurídica), especializada de Assessoria na implantação e manutenção do Site da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás – Goiás, no período de setembro a 31 de dezembro de 2011. **EStE 13° TERMO ADITIVO SE DARÁ DO DIA 02 DE janeiro A 31 DE março DE 2015**. SIGNATÁRIOS: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS** – AILTON FERNANDO DA SILVA – PRESIDENTE DA CÂMARA e – **Marcilene Rodrigues de Almeida Moura** – **Marcilene Rodrigues de Almeida Moura.**

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:72F554D5

FMS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 539/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº. 539/2014**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006174/2014 CREDENCIAMENTO 017/2014. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO: **EDER JOSÉ CAMPOS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO;** A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CREDENCIADO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 017/2014, PROCESSO N° 005098/2014, CLASSIFICADO EM 1° LUGAR, PARA ATENDER NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS EM REGIME MENSALISTA. **CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR;** O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A QUANTIA FIXA E IRREAJUSTÁVEL DE **R$ 1.070,00 (UM MIL E SETENTA REAIS)** MENSAIS, PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO DE **R$ 12.840,00 (DOZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA- PAGAMENTO;** O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO NA **CONTA CORRENTE Nº 21.392-3, OP. 001, AGÊNCIA Nº 1253, DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, DE TITULARIDADE DO CONTRATADO. **CLÁUSULA QUARTA- RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO PARA OS 13 DIAS RESTANTES DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2014, SERÃO PAGOS COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446**. E PARA O O EXERCÍCIO DE 2015, CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.057.3.1.90.34.446. CLÁUSULA QUINTA – VIGENCIA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA POR 01 (UM) ANO, COMPREENDIDO DE **18/12/2014 A 17/12/2015**, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI DE LICITAÇÕES DE CONTRATOS. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – RACHEL BUCAR BAHIA- SECRETÁRIA E **EDER JOSÉ CAMPOS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:FA97B23E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 586/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 586/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 005617/2014, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: TELMA DOS SANTOS PEIXOTO CARVALHO; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DA SRA. TELMA DOS SANTOS PEIXOTO CARVALHO, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2014 PARA O CARGO DE PROFESSOR PI, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS**

RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.04.371. CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUBORDINAÇÃO;** A CONTRATADA, DESDE A ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, FICA SUBORDINADA ÀS NORMAS DISCIPLINARES EMANADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO ATUAR COM ZELO EFICIÊNCIA E PERFEITA HARMONIA COM OS DEMAIS SERVIDORES E GUARDAR OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS E INSTRUÇÕES SUPERIORES. **CLÁUSULA QUARTA- DA MULTA;** FICA ESTABELECIDA A MULTA CONTRATUAL DE 2 % (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ SUPORTADO POR QUALQUER UMA DAS PARTES QUE DEIXAR DE CUMPRIR O AQUI ESTABELECIDO. **CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03/11/2014** ATÉ **02/11/2015**, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEXTA- DO VALOR-** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 15.319,68 (QUINZE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** PELOS **12 (DOZE) MESES** DE VIGÊNCIA. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **TELMA DOS SANTOS PEIXOTO CARVALHO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:9B6ABE5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 587/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 587/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 005617/2014, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: LUCILENE TEIXEIRA DE MACEDO; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DA SRA. LUCILENE TEIXEIRA DE MACEDO, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2014 PARA O CARGO DE PROFESSOR PI, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO ÀS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE E OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.04.371. CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUBORDINAÇÃO;** A CONTRATADA, DESDE A ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, FICA SUBORDINADA ÀS NORMAS DISCIPLINARES EMANADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO ATUAR COM ZELO EFICIÊNCIA E PERFEITA HARMONIA COM OS DEMAIS SERVIDORES E GUARDAR OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS E INSTRUÇÕES SUPERIORES. **CLÁUSULA QUARTA- DA MULTA;** FICA ESTABELECIDA A MULTA CONTRATUAL DE 2 % (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ SUPORTADO POR QUALQUER UMA DAS PARTES QUE DEIXAR DE CUMPRIR O AQUI ESTABELECIDO.
CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03/11/2014** ATÉ **02/11/2015**, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEXTA- DO VALOR-** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 15.319,68 (QUINZE MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** PELOS **12 (DOZE) MESES** DE VIGÊNCIA. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **LUCILENE TEIXEIRA DE MACEDO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:701B728D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 588/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 588/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 005618/2014, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: KEILA APARECIDA DOS SANTOS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DA SRA. KEILA APARECIDA DOS SANTOS, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2014, PARA O CARGO DE PROFESSOR PII, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.04.371. CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUBORDINAÇÃO;** A CONTRATADA, DESDE A ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, FICA SUBORDINADA ÀS NORMAS DISCIPLINARES EMANADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO ATUAR COM ZELO EFICIÊNCIA E PERFEITA HARMONIA COM OS DEMAIS SERVIDORES E GUARDAR OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS E INSTRUÇÕES SUPERIORES. **CLÁUSULA QUARTA- DA MULTA;** FICA ESTABELECIDA A MULTA CONTRATUAL DE 2 % (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ SUPORTADO POR QUALQUER UMA DAS PARTES QUE DEIXAR DE CUMPRIR O AQUI ESTABELECIDO. **CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03/11/2014** ATÉ **02/11/2015**, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEXTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 19.908,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS)** PELOS **12 (DOZE) MESES** DE VIGÊNCIA. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES-PREFEITO E **KEILA APARECIDA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:336F1792

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 589/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 589/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 005618/2014, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: LUCILANIA ALVES SILVA FREITAS; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DA SRA. LUCILANIA ALVES SILVA FREITAS, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2014 PARA O CARGO DE PROFESSOR PII, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO

SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.04.371. CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUBORDINAÇÃO;** A CONTRATADA, DESDE A ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, FICA SUBORDINADA ÀS NORMAS DISCIPLINARES EMANADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO ATUAR COM ZELO EFICIÊNCIA E PERFEITA HARMONIA COM OS DEMAIS SERVIDORES E GUARDAR OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS E INSTRUÇÕES SUPERIORES. **CLÁUSULA QUARTA- DA MULTA;** FICA ESTABELECIDA A MULTA CONTRATUAL DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ SUPORTADO POR QUALQUER UMA DAS PARTES QUE DEIXAR DE CUMPRIR O AQUI ESTABELECIDO. **CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03/11/2014** ATÉ **02/11/2015**, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEXTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE **R$ R$ 19.908,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS)** PELOS **12 (DOZE) MESES** DE VIGÊNCIA. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **LUCILANIA ALVES SILVA FREITAS.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:3A319A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 590/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 590/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 005618/2014, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: ANA LÚCIA COSCRATO; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DA SRA. ANA LÚCIA COSCRATO, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2014 PARA O CARGO DE PROFESSOR PII, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.04.371. CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUBORDINAÇÃO;** A CONTRATADA, DESDE A ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, FICA SUBORDINADA ÀS NORMAS DISCIPLINARES EMANADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO ATUAR COM ZELO EFICIÊNCIA E PERFEITA HARMONIA COM OS DEMAIS SERVIDORES E GUARDAR OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS E INSTRUÇÕES SUPERIORES. **CLÁUSULA QUARTA- DA MULTA;** FICA ESTABELECIDA A MULTA CONTRATUAL DE 2 % (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ SUPORTADO POR QUALQUER UMA DAS PARTES QUE DEIXAR DE CUMPRIR O AQUI ESTABELECIDO**. CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **03/11/2014** ATÉ **02/11/2015**, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEXTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 19.908,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS)** PELOS **12 (DOZE) MESES** DE VIGÊNCIA. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **ANA LÚCIA COSCRATO.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:05475A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 651/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 651/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 006026/2014, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2014**. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO: NOEMI QUINTILIANO VITAL; CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO;** A CONTRATAÇÃO DA SRA. NOEMI QUINTILIANO VITAL, APROVADA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2014 PARA O CARGO DE PROFESSOR PII, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS. A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA, POIS A CONTRATADA SUBSTITUIRÁ A SERVIDORA VANIMAR GOMES RATTES QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DESDE O DIA 14/09/2014, CONFORME DÁ CONTA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 395/2014. **CLÁUSULA SEGUNDA- DOS RECURSOS;** FICAM AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO, PARA O MÊS DE DEZEMBRO DE 2014 A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.04.371**; SENDO QUE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, FICARÁ A CARGO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **23.01.12.361.2022.2.053.3.1.90.04.371. CLÁUSULA TERCEIRA- DA SUBORDINAÇÃO;** A CONTRATADA, DESDE A ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, FICA SUBORDINADA ÀS NORMAS DISCIPLINARES EMANADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, DEVENDO ATUAR COM ZELO EFICIÊNCIA E PERFEITA HARMONIA COM OS DEMAIS SERVIDORES E GUARDAR OBEDIÊNCIA ÀS ORDENS E INSTRUÇÕES SUPERIORES. **CLÁUSULA QUARTA- DA MULTA;** FICA ESTABELECIDA A MULTA CONTRATUAL DE 2 % (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ SUPORTADO POR QUALQUER UMA DAS PARTES QUE DEIXAR DE CUMPRIR O AQUI ESTABELECIDO.
CLÁUSULA QUINTA- DO PRAZO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **01/12/2014** ATÉ **31/12/2015**, PODENDO SER PRORROGADO, POR IGUAL PERÍODO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES, E CONSONÂNCIA COM OS FINS DO MULTICITADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEXTA- DO VALOR;** O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE **R$ 19.908,00 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITO REAIS)** PELOS **12 (DOZE) MESES** DE VIGÊNCIA. **SIGNÁTARIOS**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – ALBERANE DE SOUSA MARQUES- PREFEITO E **NOEMI QUINTILIANO VITAL.**

Publicado por:
Leonardo J. Campos
Código Identificador:4C9C109D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 19 de janeiro de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2015, tipo menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a contratação de empresa ou profissional nas áreas de Assistente Social, Psicólogo e Nutricionista para atender

as demandas dos Fundos e Secretarias pertencentes ao Município de Santo Antônio de Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.santoantoniodegoias.go.gov.br**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:D69D2279

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2015

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **14h00min do dia 19 de janeiro de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, sito à Av. Modesto Vaz Machado, Qd. 11 Lts. 43/46, Vila Florença, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº 002/2015, tipo Registro de preços menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, que tem por objeto a *Aquisição de materiais de expediente em geral para atender as necessidades administrativas da Prefeitura e fundos municipais.* O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site **www.santoantoniodegoias.go.gov.br**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3535-1950 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

CYNTIA DAIANE BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Cyntia Daine Borges
Código Identificador:1043F250

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 001/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DE GOIÁS E A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o município de CACHOEIRA DE GOIÁS por meio de seu FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.208.318/0001-89 neste ato representado pela senhora ENIRCE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA, brasileira, casada, secretária Municipal de Saúde, nomeada pelo decreto de lei 1246/2013, portadora da carteira de identidade número 4123833 DGPC/GO, inscrita no CPF/MF, nº 713.860.921/34; doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a INDÚSTRIA Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO,inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.541.283/0001-41, Sociedade de Economia Mista, com sede à AV. Anhanguera nº 9.827 – Bairro Ipiranga – 74450-010 – Goiânia, neste ato representada por sua Diretora Presidente, Sra. Andréa Aurora Guedes Vecci, brasileira, solteira, Bacharel em Direito, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e combinado o seguinte, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL
A celebração deste contrato vincula-se ao artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, que torna dispensável o processo licitatório, conforme pode ser aferido no Processo Administrativo nº 000030/2015, que é parte integrante do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E PREÇO
2.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela CONTRATADA dos medicamentosr elacionados quantitativamente e qualificadamente, conforme discriminado abaixo:

PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QNT.UNID	QNT.P/CAIXA	PÇ.UNIT.	PÇ. P/ CX.	PÇ. TOTAL
Amoxicilina 500 mg	Capsula	60 cx.	500	R$ 0,09	R$ 48,05	R$ 2.883,00
Amoxicilina 250 mg/5 ml	Frascos	400 cx.	50	R$ 1,35	R$ 67,92	R$ 27.168,00
Captopril 25 ml	Comprimidos	160 cx.	500	R$ 0,02	R$ 10,35	R$ 1.656,00
Dipirona 500 mg	Comprimidos	100 cx.	500	R$ 0,06	R$ 31,45	R$ 3.145,00
Hidroclorotiazida 25 mg	Comprimidos	80 cx.	500	R$ 0,01	R$ 6,15	R$ 492,00
Ibuprofeno 300 mg	Comprimidos revestidos	60 cx.	500	R$ 0,06	R$ 32,20	R$ 1.932,00
Paracetamol 500 mg	Comprimidos	60 cx.	500	R$ 0,03	R$ 15,00	R$ 900,00
Propanolol 40 mg	Comprimidos	100 cx.	500	R$ 0,01	R$ 6,75	R$ 675,00
Ranitidina 150 mg	Comprimidos	100 cx.	500	R$ 0,04	R$ 23,40	R$ 2.340,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						**R$ 41.191,00**

2.2 – A CONTRATADA fornecerá os itens descritos no objeto, inclusas todas as despesas com transportes, carga e descarga, seguros, embalagens, impostos e encargos de toda natureza, de acordo com Proposta de Preço/Cotação nº 148, parte integrante deste Contrato, pelo preço total de R$ 41.191,00(quarenta e hum mil e cento e noventa e hum reais).
Parágrafo Primeiro – O objeto somente poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, respeitando a demanda/necessidade de aquisição dos medicamentos pela CONTRATANTE e a possibilidade do fornecimento pela CONTRATADA, operando-se por aditivo contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA DE ENTREGA
3.1 - A CONTRATANTE deverá após a assinatura do Contrato, encaminhar à CONTRATADA, no prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a programação discriminando as quantidades e periodicidade a ser entregue ao Município de acordo com suas necessidades, respeitada a viabilidade da CONTRATADA;

4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
4.1. A CONTRATADA obriga-se a entregar os medicamentos objeto deste contrato, nas especificações, quantidades e valores contidos na Cláusula Segunda, no prazo máximo de até 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da ordem defornecimento.
4.2. O prazo de entrega do objeto poderá ser estabelecido em função de Cronograma firmado pelos signatários, conforme Cláusula Terceira;
4.3. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada das 7:00/11:00hs e das 13:00/17:00hs, de segunda a sexta feira, no almoxarifado da Prefeitura, situada à Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321 – centro, Cachoeira de Goiás,
4.4. O recebimento do objeto deste contrato se dará por emissão de recibo ou aceite na Nota Fiscal, em conformidade com o artigo 74 da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – Os recursos para o custeio das despesas oriundas deste CONTRATO estão assegurados na dotação orçamentária 10.122.1001.2.029 3.3.90.30

5.2 – O pagamento deverá ser efetuado integralmente, em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da mercadoria, em Conta Bancária; Banco Caixa Econômica Federal – Ag. 1092, Op. 03; Conta Corrente 1661-5 ou Banco do Brasil – Ag. 3388-X, Conta Corrente 6091-7.

5.3 – Havendo atraso nos pagamentos da importância devida, incidirá correção monetária pelo IGP-M FGV, bem como juros de mora, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados *'pro rata temporis'* em relação ao atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

6.1 – Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro inicial do contrato, os preços inicialmente informados poderão ser alterados, devendo a CONTRATADA apresentar justificativa formal e fundamentação legal para a CONTRATANTE, indicando o possível acréscimo no valor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 – O Contrato terá vigência de 01(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 – A execução do presente contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela CONTRATANTE, com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

§1 – Fica designado como Fiscal do Contrato o farmacêutico, Antonio de Freitas Gonçalves Junior, para conferir, no ato da entrega dos medicamentos, o produto, bem como os dados de fabricação e validade, lote, quantidade, verificando se estão de acordo com o contrato e Nota fiscal.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo nomeadas.

Cachoeira de Goiás, 07 de janeiro de 2015.

Contratante:
Fundo Municipal de Saúde – Cidade de Cachoeira de Goiá
ENIRCE CALIXTO DA SILVA ALMEIDA
Secretária de Saúde

Contratada:
INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A – IQUEGO

ANDRÉA AURORA GUEDES VECCI
Presidente

JOSÉ MACEDO DE ARAÚJO
Diretor comercial

TESTEMUNHAS:

1. Nome:Thayse Cristinne Miranda
Ass.: _____
CPF: 033.381.861-00
RG: 5425675 – DGPC/GO

2.Nome: Aguimar Araujo de Lima
Ass:_____
CPF:521.302.581-15
RG: 2.833.411 SSP/GO

Publicado por:
Aguimar Araújo de Lima
Código Identificador:2D781CA9

